



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1500



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a instalação de semáforo sonoro nas principais avenidas, auxiliando os deficientes visuais de nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Alguns municípios têm entrado em contato conosco solicitando uma intervenção na acessibilidade em razão do trânsito. Os deficientes visuais possuem grande dificuldade em atravessar nas principais avenidas, devido ao risco que correm, tendo em vista a falta de semáforo sonoro que possam lhes orientar.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora